



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4121/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.023019/2016-41,

RESOLVE

Considerar removida, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora **IVANILDE BRAZ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do **Instituto de Ciências da Educação** para a **Vice-Reitoria**, desde **16 de setembro de 2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de setembro de 2016.

Raquel Trindade Borges
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,
no exercício da Reitoria